

PORTARIA Nº 1644/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35591/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos e Servidores Públicos para participação no 8º Mutirão do Consumidor, no município Cuiabá/MT, conforme relacionado abaixo:

DATA	DESIGNADO(A)
13/12/2023	JOÃO CARLOS DISARSH ALVES (Assessor de Defensor)
LUCAS JUDÁ DAGOBERTO FIGUEIRA (Assessor de Defensor)	
14/12/2023	JOÃO PAULO CARVALHO DIAS (Defensor Público)
FÁBIO LUIZ PALHARI (Assessor de Defensor)	
15/12/2023	MARIA ALESSANDRA SILVÉRIO (Defensora Pública)
DÉBORA MARTINS VILELA GOULART (Assessora de Defensora)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso